



# AVISO IMPORTANTE:

**Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

## POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Exercícios comentados, questões e mapas mentais
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:  
<https://www.editorasolucao.com.br/>



# CIOP

CIOP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE  
PAULISTA - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agente De Apoio  
Educativa - SEMEC

Nº 002/2025

CÓD: SL-045JH-24  
7908433276425

## Língua Portuguesa

1. Fonologia: conceitos básicos – classificação dos fonemas – sílabas – encontros vocálicos – encontros consonantais – dígrafos – divisão silábica.....	7
2. Ortografia: conceitos básicos – o alfabeto – orientações ortográficas .....	12
3. Acentuação: conceitos básicos – acentuação tônica – acentuação gráfica – os acentos – aspectos genéricos das regras de acentuação – as regras básicas – as regras especiais – hiatos – ditongos – formas verbais seguidas de pronomes – acentos diferenciais .....	17
4. Morfologia: estrutura e formação das palavras – conceitos básicos – processos de formação das palavras – derivação e composição – prefixos – sufixos – tipos de composição .....	18
5. Estudo dos verbos regulares e irregulares – classe de palavras.....	23
6. Sintaxe: termos essenciais da oração – termos integrantes da oração – termos acessórios da oração – período – .....	31
7. Sintaxe de concordância .....	36
8. Sintaxe de regência .....	37
9. Sintaxe de colocação.....	39
10. Funções e empregos das palavras “que” e “se” .....	41
11. Sinais de pontuação .....	42
12. Problemas gerais da língua culta: o uso do hífen .....	44
13. O uso da crase.....	44
14. Interpretação e análise de textos.....	45
15. Tipos de comunicação: descrição – narração – dissertação .....	48
16. Tipos de discurso .....	51
17. Qualidades e defeitos de um texto .....	53
18. Coesão textual .....	54
19. Estilística: figuras de linguagem .....	55
20. Vícios de linguagem .....	57

## Matemática

1. Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Raiz quadrada .....	61
2. Conjunto de números reais, operação com números inteiros e fracionários .....	63
3. Mdc e mmc .....	72
4. Fatoração de expressão algébrica; expressão algébrica - operações; expressões fracionárias - operações - simplificação; equações fracionárias .....	73
5. Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau .....	77
6. Relação e função: domínio, contradomínio e imagem; função do 1º grau – função constante; função exponencial: equação e inequação exponencial; função logarítmica; função do 2º grau .....	79
7. Razão e proporção: grandezas proporcionais .....	93
8. Regra de três simples e composta .....	95
9. Porcentagem, juros simples e compostos.....	96
10. Pa e pg .....	99
11. Sistemas lineares .....	101
12. Números complexos .....	103

13. Análise combinatória e probabilidade .....	105
14. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental .....	110
15. Geometria plana .....	113
16. Geometria espacial .....	122
17. Geometria analítica.....	129
18. Sistema monetário nacional (real).....	135
19. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.....	137

## Conhecimentos Gerais

1. Economia, ciência, tecnologia e inovação, meio ambiente, sustentabilidade, arte, cultura, sociedade e comportamento, questões sociais, ética, democracia, cidadania, políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa .....	145
---	-----

## Conhecimentos Específicos Agente De Apoio Educacional- SEMEC

1. Lei nº 8.069, De 13 de julho de 1990: dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências .....	153
2. Constituição da república federativa do brasil (arts 5º e 6º, 205 a 217 e 226 a 232) .....	192
3. Lei nº 9.394, De 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional .....	204
4. Decreto nº 6.949, De 25 de agosto de 2009: promulga convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo .....	223
5. Lei nº 13.146, De 6 de julho de 2015: institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência; dispõe sobre o estatuto da pessoa com deficiência e dá outras providencias .....	238
6. Lei nº 12.288, De 20 de julho de 2010: institui o estatuto da igualdade racial; altera as lei números 7.716, De 5 de janeiro de 1989, 9.029, De 13 de abril de 1995, 7.347, De 24 de julho de 1985, e 10.778, De 24 de novembro de 2003..	256
7. Educação para os objetivos de desenvolvimento sustentável: objetivos de aprendizagem .....	262
8. Funcionários de escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores (profuncionário 1).....	263
9. Profuncionário: disciplinas de formação pedagógica; caderno 06: gestão em educação escolar 60h .....	264
10. Manual de primeiros socorros .....	265
11. Telefones de emergência: polícia militar, polícia civil, pronto socorro e corpo de bombeiros .....	266

# LÍNGUA PORTUGUESA

## FONOLOGIA: CONCEITOS BÁSICOS – CLASSIFICAÇÃO DOS FONEMAS – SÍLABAS – ENCONTROS VOCÁLICOS – ENCONTROS CONSONANTAIS – DÍGRAFOS – DIVISÃO SILÁBICA

### FONOLOGIA

A fonologia é o ramo da Linguística que se dedica ao estudo dos sons da fala em relação ao seu papel e função dentro de um sistema linguístico. Ao contrário da fonética, que se preocupa com os aspectos físicos e articulatórios dos sons, a fonologia investiga como esses sons se organizam e se relacionam para formar palavras e transmitir significados em uma determinada língua.

#### ► Definição e Objetivo da Fonologia

A fonologia examina a estrutura sonora de uma língua, analisando como os sons funcionam para diferenciar significados e estabelecer relações entre as palavras. Ela é responsável por estudar os padrões sonoros que caracterizam a língua e a forma como os sons se combinam para criar unidades significativas de comunicação. É a fonologia que nos ajuda a compreender por que palavras como “casa” e “asa” têm significados diferentes, apesar de terem sons muito semelhantes.

Enquanto a fonética estuda os sons de maneira isolada e física, a fonologia se preocupa com os fonemas, que são as menores unidades sonoras capazes de distinguir significados. Por exemplo, as palavras “pato” e “gato” diferem apenas pelo fonema inicial (“p” e “g”), mas essa diferença é suficiente para alterar completamente o significado das palavras.

### FONEMA E A ESTRUTURA FONOLÓGICA

Os fonemas são a base do estudo fonológico. Eles são as menores unidades sonoras abstratas que, quando combinadas, formam as palavras de uma língua. É importante notar que os fonemas não são sons propriamente ditos, mas sim representações mentais dos sons que usamos para distinguir significados.

Por exemplo, na palavra “fato”, temos quatro fonemas: /f/, /a/, /t/ e /o/. Se alterarmos o fonema /f/ por /r/, temos uma nova palavra: “rato”. Essa substituição evidencia como os fonemas desempenham um papel crucial na formação de palavras e na comunicação de significados.

#### ► Funções da Fonologia na Língua Portuguesa

A fonologia exerce diversas funções no estudo da língua portuguesa, sendo fundamental para a compreensão de fenômenos como:

▪ **Divisão silábica:** A fonologia determina como as palavras são segmentadas em sílabas, contribuindo para a correta pronúncia e escrita. Por exemplo, a palavra “janela” é dividida em sílabas da seguinte forma: ja-ne-la.

▪ **Acentuação e tonicidade:** A fonologia também se preocupa com a identificação da sílaba tônica (a mais forte) e das sílabas átonas (as mais fracas) de uma palavra. Na palavra “café”, por exemplo, a sílaba tônica é “fé”, enquanto “ca” é átona.

▪ **Processos fonológicos:** A fonologia estuda como certos sons podem mudar ou se adaptar em contextos específicos. Um exemplo é a assimilação, que ocorre quando um som adquire características de um som vizinho, como em “submarino”, em que o “b” influencia a pronúncia do “m”.

#### ► A Relação entre Fonologia e Significado

A principal diferença entre fonética e fonologia reside na relação da fonologia com o significado. A fonologia é responsável por analisar como os sons contribuem para a formação de significados e como a alteração de um fonema pode resultar em uma mudança de sentido.

Por exemplo, as palavras “mato” e “pato” diferem apenas pelo fonema inicial (/m/ e /p/), mas essa diferença é suficiente para alterar completamente o significado das duas palavras. Esse é o tipo de análise que a fonologia faz, concentrando-se na relevância dos sons no contexto da comunicação e do sistema linguístico.

#### ► Aplicações Práticas da Fonologia

O estudo da fonologia é essencial para áreas como a ortografia, a ortoépia (pronúncia correta das palavras), o ensino da língua portuguesa e o aprendizado de idiomas estrangeiros. Ao compreender como os sons se organizam e se relacionam em uma língua, é possível aprimorar a leitura, a escrita e a fala, evitando erros comuns de pronúncia e grafia.

Por exemplo, a fonologia ajuda a entender por que as palavras “cinto” e “sinto” têm grafias e significados diferentes, apesar de serem pronunciadas de maneira semelhante. Esse conhecimento é valioso para garantir o uso correto da língua e evitar confusões no momento da comunicação.

A fonologia é o estudo dos sons da língua em relação à sua função e ao seu papel no sistema linguístico. Enquanto a fonética se concentra nos aspectos físicos dos sons, a fonologia se preocupa com a organização, a estrutura e o significado que esses sons carregam. Ela é uma ferramenta indispensável para o entendimento do funcionamento da língua portuguesa e para o desenvolvimento de habilidades de comunicação eficazes.

**DIFERENÇAS ENTRE FONÉTICA E FONOLOGIA**

Embora a fonética e a fonologia sejam áreas inter-relacionadas dentro da Linguística e ambas tratem dos sons da fala, elas se diferenciam em vários aspectos, incluindo seus objetivos, métodos de análise e foco de estudo. Essas diferenças são essenciais para entender como a língua funciona em sua totalidade, desde a produção física dos sons até sua organização e função dentro de um sistema linguístico.

**► Abordagem de Estudo**

A principal diferença entre a fonética e a fonologia reside na abordagem adotada por cada uma:

▪ **Fonética:** Analisa os sons da fala de forma concreta e física. Seu foco é entender como os sons são produzidos (fonética articulatória), transmitidos (fonética acústica) e percebidos (fonética auditiva). A fonética não se preocupa com o significado dos sons, mas sim com as características articulatórias, auditivas e acústicas que eles apresentam.

▪ **Fonologia:** Estuda os sons de forma abstrata e se concentra em seu papel dentro do sistema linguístico. A fonologia investiga como os sons funcionam para distinguir significados e como se organizam em padrões e estruturas que formam as palavras e frases de uma língua. Sua preocupação é entender o papel dos sons (fonemas) e como eles interagem para criar significados.

**► Objetivo e Finalidade**

Outra diferença crucial está no objetivo de cada área:

▪ **Fonética:** Seu objetivo é descrever e catalogar os sons da fala em sua totalidade, fornecendo uma representação precisa de como esses sons são produzidos e percebidos. Por isso, a fonética utiliza o Alfabeto Fonético Internacional (AFI) para transcrever de forma precisa os sons de qualquer língua.

▪ **Fonologia:** Foca na função dos sons dentro de um sistema linguístico específico. A fonologia procura entender como os sons podem ser combinados, modificados e usados para criar palavras e significados. Ela não está interessada na produção física dos sons, mas sim na maneira como eles se relacionam para formar estruturas linguísticas significativas.

**► Nível de Análise**

A fonética e a fonologia trabalham em níveis de análise diferentes:

▪ **Nível da Fonética:** Lida com sons chamados de fones, que são as unidades físicas da fala. Cada som é estudado como uma entidade independente, e a fonética não se preocupa se o som tem ou não um papel na distinção de significado.

▪ **Nível da Fonologia:** Lida com os fonemas, que são as menores unidades sonoras capazes de diferenciar significados em uma língua. Os fonemas são abstrações dos sons e só ganham relevância quando contribuem para a diferenciação de palavras e significados.

Por exemplo, em português, as palavras “pato” e “bato” diferem pelo fonema inicial (/p/ e /b/). A fonologia estuda essa diferença e seu impacto no significado das palavras, enquanto a fonética se concentraria em como o som /p/ é produzido em comparação com /b/.

**► Relação com o Significado**

Uma diferença marcante entre fonética e fonologia é a relação com o significado das palavras:

▪ **Fonética:** Não se preocupa com o significado; sua análise é puramente descritiva e objetiva. Por exemplo, a fonética estudaria os sons de “acento” e “assento” e perceberia que ambos são pronunciados da mesma forma, pois o foco está na produção física dos sons, não no significado.

▪ **Fonologia:** Está diretamente relacionada ao significado e analisa como a mudança de um fonema pode resultar em palavras com significados diferentes. Na análise da fonologia, “acento” e “assento” são claramente distintos, pois a fonologia considera o papel dos sons na formação de palavras e na transmissão de significado.

**► Métodos de Estudo e Representação**

Os métodos e ferramentas utilizadas em cada área também diferem:

▪ **Fonética:** Utiliza métodos experimentais, como gravações e análises acústicas, para estudar os sons. O uso do Alfabeto Fonético Internacional (AFI) é uma ferramenta fundamental para representar os sons de maneira precisa e uniforme.

▪ **Fonologia:** Utiliza métodos teóricos para compreender o sistema de sons de uma língua. A fonologia lida com categorias e regras abstratas que explicam como os fonemas se combinam e se organizam dentro de uma língua.

**► Exemplos Práticos que Diferenciam Fonética e Fonologia**

▪ Na fonética, a palavra “casa” seria analisada em relação à forma como os sons [k], [a], [z] e [a] são produzidos, transmitidos e percebidos.

▪ Na fonologia, a mesma palavra “casa” seria estudada em relação ao papel que os fonemas /k/, /a/, /z/ e /a/ desempenham no sistema linguístico do português, e como a troca de um desses fonemas por outro pode alterar o significado da palavra, como em “cama”.

**► Resumo das Diferenças em um Quadro Comparativo**

Aspecto	Fonética	Fonologia
Foco	Produção e percepção dos sons	Função e organização dos sons
Objetivo	Análise física e concreta dos sons	Estudo abstrato e funcional dos sons
Unidades de Estudo	Fones (sons específicos)	Fonemas (unidades distintivas de significado)
Relação com o Significado	Indiferente ao significado	Relacionada ao significado
Método de Estudo	Experimental e descritivo	Teórico e sistemático
Representação	Alfabeto Fonético Internacional (AFI)	Abstrações fonológicas (fonemas)

# MATEMÁTICA

**RADICAIS: OPERAÇÕES – SIMPLIFICAÇÃO, PROPRIEDADE – RACIONALIZAÇÃO DE DENOMINADORES. RAIZ QUADRADA**

## POTENCIAÇÃO (^)

A potenciação é a operação de elevar um número a uma potência, representando multiplicações repetidas de um mesmo número.

**Exemplo:**  $2^3 = 2 \times 2 \times 2 = 8$

### Propriedades da Potenciação:

— **Propriedade de potências de mesma base:** A ordem dos expoentes não altera o resultado quando a base é a mesma.

$$a^m \times a^n = a^{m+n}$$

**Exemplo:**  $2^3 \times 2^2 = 2^{3+2} = 2^5 = 32$

— **Propriedade Distributiva sobre a Multiplicação:** A potenciação é distributiva sobre a multiplicação.

$$(a \times b)^n = a^n \times b^n$$

**Exemplo:**  $(2 \times 3)^2 = 2^2 \times 3^2 = 4 \times 9 = 36$

— **Elemento Neutro:** Qualquer número elevado à potência zero é igual a um.

$$a^0 = 1$$

**Exemplo:**  $5^0 = 1$

— **Potenciação de Um:** O número 1 elevado a qualquer potência é igual a um.

$$1^n = 1$$

**Exemplo:**  $1^8 = 1$

— **Potência de Potência:** Multiplica-se os expoentes.

$$(a^m)^n = a^{m \times n}$$

**Exemplo:**  $(2^3)^2 = 2^{3 \times 2} = 2^6 = 64$

— **Divisão de Potências com a Mesma Base:** Subtraem-se os expoentes.

$$a^m/a^n = a^{m-n}$$

**Exemplo:**  $2^5/2^2 = 2^{5-2} = 2^3 = 8$

### Casos Especiais:

a)  $a^1 = a$

b)  $a^{-n} = 1/a^n$

c) Todo número negativo elevado ao expoente par resulta em um número positivo.

**Exemplo:**  $(-2)^4 = 16$

d) Todo número negativo elevado ao expoente ímpar resulta em um número negativo.

**Exemplo:**  $(-2)^3 = -8$

e) Se o sinal do expoente for negativo, inverte-se a base e torna-se o expoente positivo.

**Exemplo:**  $2^{-3} = 1/2^3 = 1/8$

f) Toda vez que a base for zero, independentemente do expoente, o resultado será zero.

**Exemplo:**  $0^5 = 0$

## RADICIAÇÃO (√)

A radiciação é a operação inversa da potenciação, usada para encontrar um número que, quando elevado a uma potência específica, resulta no número dado.

**Exemplo:**  $\sqrt{16} = 4$

### Propriedades da Radiciação:

— **Propriedade Comutativa:** A ordem dos radicais não altera o resultado quando as bases são as mesmas.

$$\sqrt[m]{\sqrt[n]{a}} = \sqrt[m \times n]{a}$$

**Exemplo:**  $\sqrt[2]{\sqrt[3]{64}} = \sqrt[2 \times 3]{64} = \sqrt[6]{64}$

— **Propriedade Distributiva sobre a Multiplicação:** A radiciação é distributiva sobre a multiplicação.

$$\sqrt[n]{a \times b} = \sqrt[n]{a} \times \sqrt[n]{b}$$

Exemplo:

$$\sqrt{2 \times 8} = \sqrt{16} = 4 \text{ e } \sqrt{2} \times \sqrt{8} = \sqrt{16} = 4$$

— **Elemento Neutro:** A raiz de um número elevado à potência correspondente é igual ao próprio número.

$$\sqrt[n]{a^n} = a$$

Exemplo:  $\sqrt[3]{8^3} = 8$

— **Radiciação de Um:** A raiz de qualquer ordem de um é igual a um.

$$\sqrt[n]{1} = 1$$

Exemplo:  $\sqrt[4]{1} = 1$

— **Radiciação de Zero:** A raiz de qualquer ordem de zero é igual a zero.

$$\sqrt[n]{0} = 0$$

Exemplo:  $\sqrt[5]{0} = 0$

— **Relação entre Potenciação e Radiciação:** A radiciação pode ser expressa como potenciação com expoente fracionário.

$$\sqrt[n]{a} = a^{\frac{1}{n}}$$

Exemplo:  $\sqrt[3]{8} = 8^{\frac{1}{3}} = 2$

**Técnica de Cálculo:**

— **Fatoração em Números Primos:** Para encontrar a raiz de um número, fatoramos o número em seus fatores primos.

Exemplo:

$$\begin{array}{r|l} 64 & 2 \\ 32 & 2 \\ 16 & 2 \\ 8 & 2 \\ 4 & 2 \\ 2 & 2 \\ 1 & \end{array}$$

$$\sqrt{64} = 2 \times 2 \times 2 \times 2 \times 2 = 2^6$$

Como é raiz quadrada, a cada dois números iguais "tira-se" um e multiplica:

$$\sqrt{64} = \sqrt{2^6} = 2^3 = 8$$

— **Radiciação de Frações:** O radical de índice inteiro e positivo de um quociente indicado é igual ao quociente dos radicais de mesmo índice dos termos do radicando.

$$\sqrt[n]{\frac{a}{b}} = \frac{\sqrt[n]{a}}{\sqrt[n]{b}}$$

— **Racionalização de Denominadores:** Normalmente não se apresentam números irracionais com radicais no denominador. Ao processo que leva à eliminação dos radicais do denominador chama-se racionalização do denominador.

**1º Caso:** Denominador composto por uma só parcela

Exemplo:

$$\frac{1}{\sqrt{2}} \times \frac{\sqrt{2}}{\sqrt{2}} = \frac{\sqrt{2}}{2}$$

**2º Caso:** Denominador composto por duas parcelas

Devemos multiplicar de forma que obtenha uma diferença de quadrados no denominador, ou seja, multiplicar o numerador e o denominador pela conjugada do denominador para obter a racionalização.

$$\frac{1}{\sqrt{a} + \sqrt{b}} \times \frac{\sqrt{a} - \sqrt{b}}{\sqrt{a} - \sqrt{b}} = \frac{\sqrt{a} - \sqrt{b}}{a - b}$$

# CONHECIMENTOS GERAIS

**ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, ARTE, CULTURA, SOCIEDADE E COMPORTAMENTO, QUESTÕES SOCIAIS, ÉTICA, DEMOCRACIA, CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS: EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, SAÚDE, TRANSPORTE, SEGURANÇA, DEFESA**

## **ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: CRESCIMENTO, INCLUSÃO E DESIGUALDADE**

A economia é o campo do conhecimento que estuda como as sociedades organizam a produção, a distribuição e o consumo de bens e serviços. No contexto do serviço público, compreender como as decisões econômicas se relacionam com as políticas públicas é essencial para avaliar o impacto dessas ações na vida da população.

### **► Crescimento econômico: conceito e implicações**

O crescimento econômico representa o aumento da capacidade produtiva de um país. É medido, geralmente, pela variação do Produto Interno Bruto (PIB), que soma todos os bens e serviços produzidos em determinado período. Um crescimento sustentado pode:

- Ampliar a arrecadação do Estado, permitindo maior investimento público.
- Promover melhorias na infraestrutura, saúde, educação e segurança.
- Gerar empregos e estimular o consumo interno.

No entanto, é importante lembrar que crescimento econômico por si só não garante bem-estar social. É possível que uma economia cresça concentrando ainda mais renda e riquezas em grupos específicos, acentuando desigualdades sociais.

### **► Inclusão social: distribuição de oportunidades**

A inclusão social refere-se à criação de condições para que todos os cidadãos possam participar plenamente da vida econômica, política e cultural de uma sociedade. Envolve:

- Acesso à educação de qualidade e à saúde pública.
- Políticas de transferência de renda (como o Bolsa Família/Auxílio Brasil).
- Incentivo ao emprego formal e proteção social.

Governos que associam crescimento econômico com políticas inclusivas conseguem criar ambientes mais estáveis e produtivos. A inclusão gera capital humano, reduz tensões sociais e fortalece a cidadania.

### **► Desigualdade: um desafio persistente**

O Brasil é um dos países com maior desigualdade social do mundo. Segundo o índice de Gini (medida de concentração de renda), mesmo em períodos de crescimento, a riqueza continua mal distribuída. As causas são múltiplas:

- Herança histórica de concentração fundiária e escravidão.
- Acesso desigual à educação e saúde.
- Disparidades regionais, étnicas e de gênero.
- Baixa progressividade tributária (quem tem mais, paga proporcionalmente menos).

A desigualdade afeta diretamente a qualidade da democracia e o desenvolvimento sustentável. Pessoas marginalizadas têm menos acesso a direitos, menos influência política e menor proteção contra crises econômicas.

### **► Políticas públicas para combater a desigualdade**

As políticas públicas são ações planejadas pelo Estado para resolver problemas sociais. No combate à desigualdade, destacam-se:

- Educação pública e universal, garantindo formação para o mercado e para a cidadania.
- Saúde básica e preventiva, com o fortalecimento do SUS.
- Políticas habitacionais, como o Minha Casa, Minha Vida.
- Incentivos fiscais e linhas de crédito para pequenos empreendedores e agricultores familiares.
- Tributação progressiva e reforma tributária, que aumente a justiça fiscal.

### **► Interdependência entre os três eixos**

Crescimento, inclusão e desigualdade são elementos interdependentes. Um país pode crescer muito, mas, se não distribuir os frutos desse crescimento, o resultado será a exclusão social. Por outro lado, políticas de inclusão que não forem sustentadas por crescimento e produtividade correm o risco de se tornarem insustentáveis a médio e longo prazo.

A chave está em conciliar crescimento com equidade, garantindo que o desenvolvimento seja econômico, social e ambientalmente sustentável. Isso exige planejamento, gestão eficiente, combate à corrupção e participação social.

## **CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: IMPACTO NA VIDA COTIDIANA E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A ciência, a tecnologia e a inovação são pilares estratégicos para o desenvolvimento sustentável de uma nação. Elas influenciam diretamente o cotidiano das pessoas, modificam hábitos sociais, transformam relações econômicas e têm papel decisivo na modernização da administração pública.

Compreender essa tríade é fundamental para qualquer candidato que pretende atuar em funções públicas, especialmente em contextos que exigem tomada de decisão, análise de políticas e atenção à eficiência estatal.

► **Conceitos fundamentais**

- Ciência é o conjunto de conhecimentos sistemáticos obtidos por meio da observação, experimentação e reflexão crítica.
- Tecnologia refere-se à aplicação prática do conhecimento científico na criação de ferramentas, processos e produtos.
- Inovação é a introdução de novidades que geram melhorias significativas — pode ser tecnológica, organizacional ou social.

O elo entre essas três dimensões é o motor do progresso. A inovação depende da ciência e da tecnologia, mas também exige ambiente favorável, como investimento público e privado, cultura empreendedora e apoio educacional.

► **Impacto na vida cotidiana**

- A vida moderna é profundamente marcada por produtos da ciência e da tecnologia. Alguns exemplos práticos:
- Comunicação instantânea via aplicativos e redes sociais.
  - Pagamentos digitais e serviços bancários online.
  - Avanços na medicina, como vacinas, exames por imagem e cirurgias robotizadas.
  - Inteligência artificial em assistentes virtuais, reconhecimento facial e diagnósticos médicos.
  - Internet das Coisas (IoT) presente em casas inteligentes, automação residencial e cidades inteligentes.

Essas inovações facilitam a vida, aumentam a produtividade e criam novas formas de interação social. No entanto, também levantam questões éticas e sociais, como o desemprego tecnológico, a exclusão digital e a privacidade de dados.

► **Transformação da administração pública**

Na esfera governamental, a tecnologia tem papel fundamental para tornar os serviços públicos mais eficientes, transparentes e acessíveis. São exemplos:

- **Governo Digital:** plataformas como o Gov.br permitem ao cidadão acessar centenas de serviços (emissão de documentos, agendamento de consultas, matrícula escolar) sem sair de casa.
- **Gestão por dados (big data):** análise de grandes volumes de informação para orientar políticas públicas baseadas em evidências.
- **Blockchain:** usado para garantir segurança e transparência em registros, licitações e contratos.
- **Inteligência artificial:** aplicada em triagens na saúde pública, fiscalização automatizada, análise preditiva de crimes, etc.
- **Educação a distância (EaD):** especialmente relevante em tempos de pandemia, possibilitando a continuidade do ensino público.

Essas ferramentas reduzem a burocracia, evitam desperdícios e ampliam o acesso da população aos seus direitos. Porém, sua eficácia depende da infraestrutura digital, da capacitação dos servidores públicos e da inclusão digital da população.

► **Desafios e desigualdades no acesso**

Apesar dos avanços, o Brasil ainda enfrenta obstáculos relevantes:

- Disparidades regionais no acesso à internet e equipamentos.
- Falta de conectividade em áreas rurais e periferias urbanas.
- Baixo investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D).
- Dependência tecnológica de empresas estrangeiras.

Para superar esses desafios, é essencial fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com articulação entre universidades, centros de pesquisa, setor produtivo e governos.

► **Políticas públicas para CT&I**

A Constituição Federal, em seu artigo 218, determina que o Estado deve promover o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica. Entre as principais iniciativas públicas, destacam-se:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).
- Agência Brasileira de Inovação (FINEP).
- Editais de inovação e startups.
- Parcerias público-privadas em tecnologia da informação.
- Incentivos fiscais para empresas que investem em P&D (Lei do Bem).

Essas ações são essenciais para que o Brasil se torne menos dependente de tecnologia importada e consiga competir globalmente com soluções próprias e inclusivas.

**MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE: DESAFIOS E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS**

A preservação do meio ambiente e a busca por um modelo de desenvolvimento sustentável são temas centrais no debate contemporâneo, tanto em escala global quanto local. No contexto das políticas públicas, a sustentabilidade deixou de ser um conceito abstrato para se tornar um imperativo na formulação de estratégias econômicas, sociais e ambientais.

► **Desafios ambientais no século XXI**

O modelo de desenvolvimento baseado na exploração intensiva de recursos naturais gerou crescimento econômico, mas trouxe consequências ambientais graves. Entre os principais problemas enfrentados atualmente, destacam-se:

- **Desmatamento e perda de biodiversidade:** principalmente na Amazônia e em biomas como o Cerrado e a Caatinga.
- **Mudanças climáticas:** aumento das emissões de gases de efeito estufa, com impactos sobre o clima, a produção de alimentos e os desastres naturais.
- **Poluição urbana e industrial:** contaminação de rios, solos e atmosfera por resíduos sólidos, esgotos não tratados e emissões tóxicas.
- **Crise hídrica:** escassez de água potável em várias regiões do país, agravada pela má gestão e pela degradação de mananciais.
- **Gestão inadequada de resíduos:** aumento da geração de lixo urbano, ausência de coleta seletiva e destino inadequado de resíduos perigosos.

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990: DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

*Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

## **TÍTULO II DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

### **CAPÍTULO I DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE**

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 7º A gestante deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 8º A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 9º A atenção primária à saúde fará a busca ativa da gestante que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal, bem como da puérpera que não comparecer às consultas pós-parto. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 8º-A. Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o disposto no caput deste artigo ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

§1º Os profissionais das unidades primárias de saúde desenvolverão ações sistemáticas, individuais ou coletivas, visando ao planejamento, à implementação e à avaliação de ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, de forma contínua. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§2º Os serviços de unidades de terapia intensiva neonatal deverão dispor de banco de leite humano ou unidade de coleta de leite humano. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

VI - acompanhar a prática do processo de amamentação, prestando orientações quanto à técnica adequada, enquanto a mãe permanecer na unidade hospitalar, utilizando o corpo técnico já existente. (Incluído pela Lei nº 13.436, de 2017) (Vigência)

§ 1º Os testes para o rastreamento de doenças no recém-nascido serão disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), na forma da regulamentação elaborada pelo Ministério da Saúde, com implementação de forma escalonada, de acordo com a seguinte ordem de progressão: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

I – etapa 1: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

a) fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

b) hipotireoidismo congênito; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

c) doença falciforme e outras hemoglobinopatias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

d) fibrose cística; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

e) hiperplasia adrenal congênita; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

f) deficiência de biotinidase; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

g) toxoplasmose congênita; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

II – etapa 2: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

a) galactosemias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

b) aminoacidopatias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

c) distúrbios do ciclo da ureia; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

d) distúrbios da betaoxidação dos ácidos graxos; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

III – etapa 3: doenças lisossômicas; (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

IV – etapa 4: imunodeficiências primárias; (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

V – etapa 5: atrofia muscular espinhal. (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência